



PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

EMENDA Nº 95

ANEXO II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo

FINALIDADE: Inclusão de Ação do Anexo IV do PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome do Programa: Compromisso com as Pessoas					Ação: Centro de Acolhimento LGBTI+				
Descrição: Construção de um Centro de Acolhimento LGBTI+, que sirva como uma Casa de Passagem e um instrumento de proteção dos direitos e da vida dessa população.									
Finalidade: Proteger os direitos e a vida da população LGBTI+, garantindo dignidade e acolhimento.									
1) Produto: Construção de um centro de acolhimento					Unidade de Medida: Centro construído para Casa de Passagem				
Metas:	2022	2023		2024	2025				
	1	0		0	0				
2) Produto: digite aqui					Unidade de Medida: digite aqui				
Metas:	2022	2023		2024	2025				
3) Produto: digite aqui					Unidade de Medida: digite aqui				

Metas:	2022	2023	2024	2025
4) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
5) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
6) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
7) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
8) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025

DIGITE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	10.000	20.000	20.000	20.000
Despesas de Capital	400.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	410.000	20.000	20.000	20.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: RESERVAS		Ação: 3932 Reservas		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	410.000	20.000	20.000	20.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	410.000	20.000	20.000	20.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

JUSTIFICATIVA:

Considera-se fundamentos legais basilares dessa proposição, o disposto no inciso III do Art. 1º - a dignidade da pessoa humana - e no Art. 5º da Constituição da República Brasileira de 1988, que garante aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Desse modo, é também papel do poder público garantir a dignidade e a proteção a todas e todos os cidadãos.

Esse dever do Estado, compartilhado por todas as esferas federativas, por vezes não é cumprido, em especial no que se refere a populações historicamente discriminadas e violentadas. Esse é o caso da população LGBTI+, que, segundo dados do SUS, sofre com uma agressão a cada hora no Brasil. Os dados acerca dos assassinatos também é estarrecedor, sendo que pelo 12º ano consecutivo nosso país é o que mais mata transexuais.

Não bastasse a violência cotidiana sofrida em espaços públicos, a população LGBTI+, muitas vezes, não está segura sequer dentro de casa, sofrendo, também nesses ambientes, discriminação e agressão física e psicológica, perdendo o vínculo familiar. Dessa forma, a criação de uma Centro de Acolhimento LGBTI+ possibilita que pessoas nessa condição possam, por determinado tempo de passagem, estar acomodadas e protegidas, garantindo a vida e a dignidade dos cidadãos e das cidadãs de Porto Alegre, independentemente do gênero e orientação sexual. Além do mais, a ação, que representa um compromisso da cidade com as pessoas, em consonância com o programa a que a pode sustentar, também pode contribuir com a difusão de informação e com o combate ao preconceito.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:**LAURA SITO**